INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J V FINARDI MAQUINAS

JOAO VITOR FINARDI, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Missal/PR, nascido em 11/03/2000 Portador da Cédula de Identidade nº 10.231.745-9 SESP/PR e CPF nº 077.542.129-43 residente e domiciliado Rua Antônio Seguro nº153 – Bairro Botiatuva – Campo Largo – PR - CEP 83.602-614. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma J V FINARDI MAQUINAS.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O Capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Brasilia nº60 – sala 001 - Centro – Missal/Pr - CEP 85.890-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – (ART 968, IV, CC) – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de maquinas agrícolas CNAE 4661-3/00.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994) – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 96, CC) – Poderá abrir ou fechar filiar, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 132, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J V FINARDI MAQUINAS

Cláusula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de MEDIANEIRA/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

MISSAL/PR, 10 de NOVEMBRO de 2021.



JOAO VITOR FINARDI

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO MULLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039134, expedida em 25/02/1997, inscrito no CPF n° 70365482900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70365482900	039134	ROGERIO MULLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021 12:42 SOB Nº 41108984374.
PROTOCOLO: 217645062 DE 16/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108368651. CNPJ DA SEDE: 44251233000132.
NIRE: 41108984374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
J V FINARDI MAQUINAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.